

Protocolo de Cooperação
entre a

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

E

PAÇO 100 PRESSA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (UBI), designada por primeiro outorgante, com sede em Convento de Santo António – Covilhã, com o número de contribuinte 502 083 514, representada neste ato pela Vice-Reitora, Prof^a Doutora Anabela Dinis;

e

PAÇO 100 PRESSA, designado por segundo outorgante, detentor do contribuinte n^o 514 629 525, sito em Travessa de São Tiago, n^o 3, 6200-031 Covilhã, representado neste ato pelo Gerente, Dr. João Fazenda de Almeida,

reconhecem e reforçam interesses mútuos através do presente protocolo de parceria, na forma que segue:

1. Objetivos

É objeto deste Acordo de Parceria:

- a) Promover o interesse nas atividades de ambas entidades;
- b) Promover condições vantajosas aos colaboradores (docentes e funcionários) e alunos.

2. Atividades

Para atingir estes objetivos, os outorgantes concordam em:

- a) Divulgar as atividades de ambas entidades, como por exemplo, disponibilizando nas instalações da outra outorgante prospectos, folhetos, cartazes ou outros que promovam os seus serviços;
- b) Os colaboradores (docentes e funcionários) e alunos da primeira outorgante beneficiam das seguintes condições, fornecidas pelo Paço 100 Pressa:

Descontos exclusivos

1. Restaurante: Desconto base de 25% nos serviços de alimentação, sobre todos os consumos. Desconto aplicável ao almoço nos dias úteis.

2. Restaurante: Desconto base de 25% nos serviços de alimentação, sobre todos os consumos, quando solicitados pelos Serviços Administrativos da UBI, i.e., para refeições de carácter institucional. Desconto aplicável ao almoço nos dias úteis.

3. Alojamento: Preço especial, por noite, com pequeno almoço incluído, para Professores da UBI, em função da duração da estadia e conforme se indica em baixo:

- 1 noite - 30,00 €

- Pack 5 noites, por semestre académico (não necessariamente noites consecutivas) - 135,00 €

- Pack 10 noites por semestre académico (não necessariamente noites consecutivas) - 250,00 €

Notas: Preços apresentados com IVA incluído e para estadias em quarto individual.

c) Os colaboradores (docentes e funcionários) da Primeira Outorgante devem identificar-se com o cartão da Universidade da Beira Interior no ato de pagamento para usufruir do desconto acordado e os alunos devem apresentar o Cartão de Estudante;


d) Em anexo a este protocolo, a primeira outorgante disponibiliza prospeto com indicações da localização, serviços e contactos, que serão disponibilizados no site da UBI, na página das vantagens para a comunidade académica.

3. Duração do Acordo/Protocolo

Este protocolo de parceria será efetivo a partir da data da sua assinatura e é válido por um ano, renovando-se automaticamente, se ambos os outorgantes o desejarem.


Covilhã, em 13 de Junho de 2019

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
A Vice-Reitora



Prof.ª. Doutora Anabela Dinis

Paço 100 Pressa
O Gerente



Paço 100 Pressa
Universidade da Beira Interior, Lda
NIFC: 514 629 526
A Gerente

Dr. João Fazenda de Almeida